



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

## **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de telefonia IP-PBX, incluindo a locação de equipamentos, instalação, configuração, testes, virada operacional e treinamento, suporte técnico e garantia, conforme especificado.

Trata-se de e-mail formulando pedido de esclarecimentos acerca do Edital do Pregão em epígrafe e seus anexos.

#### **QUESTIONAMENTO:**

Entendemos que a CONTRATADA será responsável pela portabilidade das linhas existentes. Está correto o entendimento? Quantas serão as linhas a serem portadas e mantidas?

#### **RESPOSTA:**

Sim, está correto o entendimento.

O edital estabelece expressamente que "a CONTRATADA deverá manter a numeração atualmente utilizada pela CONTRATANTE, conforme critérios da Portabilidade regulamentada pela ANATEL, para os números 19-3885-7700 a 19-3885-7739, compreendendo 40 (quarenta) ramais, bem como as 12 linhas 0800.

Serão fornecidas 12 (doze) linhas 0800, mantendo a numeração atualmente utilizada; O serviço 0800 deverá receber chamadas da modalidade local, originadas de terminais fixos e móveis, ou seja, para o mesmo DDD da localidade da CONTRATANTE. A CONTRATADA deverá manter a numeração atualmente utilizada pela CONTRATANTE, conforme critérios da Portabilidade regulamentada pela ANATEL.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

## **QUESTIONAMENTO:**

Entendemos que a CONTRATADA será responsável pelo fornecimento de minutos ilimitados à CONTRATANTE. Está correto o entendimento?

## **RESPOSTA:**

Sim, está correto o entendimento.

## **QUESTIONAMENTO:**

Entendemos que a CONTRATADA NÃO será responsável pelo fornecimento de Link de Internet, sendo que poderá fazer uso do Link existente na CONTRATANTE para a prestação dos serviços. Está correto o entendimento?

## **RESPOSTA:**

Sim, está correto o entendimento.

## **QUESTIONAMENTO:**

Entendemos que a CONTRATADA NÃO será responsável pelo fornecimento de aparelhos IP. Está correto o entendimento?

## **RESPOSTA:**

**Não, o entendimento está incorreto.**

O edital exige expressamente que a CONTRATADA forneça os aparelhos IP. O item 5.5 traz todas as especificações técnicas dos aparelhos telefônicos IP a serem fornecidos, e o item 5.5.17 esclarece que "todos os aparelhos acima deverão ser novos, de primeiro uso [...]. Deverão ser fornecidos no regime de comodato, com pagamento mensal.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

## **CONCLUSÃO:**

Ciente de ter elucidado as dúvidas apresentadas, solicito ao Departamento de Compras e Licitações desta Câmara Municipal que dê ciência ao peticionante do conteúdo deste expediente, bem como proceda à publicação do inteiro teor desta decisão na aba própria do Portal da Transparência, para fins de conhecimento de outros possíveis interessados.

INDAIATUBA - SP, data da assinatura eletrônica.

**NILZA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE**  
*Pregoeira*